Categoria: Urbanização

As Regiões Metropolitanas

As regiões metropolitanas brasileiras foram definidas a partir de uma lei do Congresso Nacional em 1973, que ratificou o fenômeno como "um conjunto de municípios contíguos e integrados socioeconomicamente a uma cidade central, com serviços públicos e infraestrutura comum", que deveriam ser reconhecidas pelo IBGE. Na Constituição de 1988, as regiões metropolitanas foram estadualizadas a partir do reconhecimento legal das metrópoles, conforme o artigo 25, parágrafo 30: Os estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

O país tem 36 regiões metropolitanas, sendo que São Paulo e Rio de Janeiro são consideradas nacionais, pelo fato de polarizarem o país inteiro. Lembrando que ambas também são consideradas cidades globais por estarem mais fortemente integradas aos fluxos mundiais, porém São Paulo tem uma classificação maior que o Rio de Janeiro devido a sua infraestrutura econômica e sua relação com o mundo. Nessas cidades, sobretudo em São Paulo, que estão as sedes dos grandes bancos, das indústrias do país e bases das multinacionais, como alguns dos centros de pesquisa mais avançados, as Bolsas de Valores e mercadorias, os grandes grupos de comunicação, os hospitais de referência, etc.

Por conseguinte, os elos do processo de urbanização seguem muito atrelados à industrialização, em todos os sentidos. O pioneirismo da região Sudeste foi determinante para consolidar essas características do espaço urbano.